



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025

OSC: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS- MONITORES

CNPJ Nº 15.621.747/0001-34

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – FONTE TESOIRO CUSTEIO 01500701

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portador do RG nº MG 16.291.-15/PC-MG, e inscrito no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014, Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 022/2025, celebrado com a OSC, SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº 15.521.747/0001-34, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

1.1. Alterar Cronograma de Desembolso do recurso Tesouro Custeio 01500701, elencados no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração 022/2025, a ser executado conforme abaixo:

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
REPASSE DO TESOIRO 01500701	1ªPARCELA	2ªPARCELA	3ªPARCELA	4ªPARCELA	5ªPARCELA	6ªPARCELA
	R\$0,00	R\$1.381.595,68	R\$1.101.313,20	R\$1.101.313,20	R\$1.101.313,20	R\$1.101.313,20
	7ªPARCELA	8ªPARCELA	9ªPARCELA	10ªPARCELA	11ªPARCELA	
	R\$1.101.313,20	R\$1.101.313,20	R\$1.101.313,20	R\$1.101.313,20	R\$1.101.313,20	
VALOR TOTAL						R\$11.293.414,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 022/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 29 de Janeiro de 2025.

Anete Maria do Carmo Silva

Diretoria de Gestão de Parcerias, Termos de Compromisso e Convênios

Isa de Sales Rocha Melo

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Lindomar Diamantino Segundo

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Anete Maria do Carmo Silva, Diretora**, em 30/01/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isa De Sales Rocha Melo, Superintendente**, em 30/01/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 30/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196112** e o código CRC **C8E0D1B7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.001936/2024-6

SEI nº 0109902

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416